

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 2169/2023

Pregão Eletrônico nº: 091/2023

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, a empresa SP Hospitalar LTDA, apresentou um ofício solicitando o cancelamento do item INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI em sua Ata de Registro de Preços, após análise do departamento técnico foi determinado o cancelamento do item e solicitada convocação do segundo colocado.

Posto isto, foi convocada a empresa Dakfilm Comercial LTDA, fora aberto o prazo de dois dias úteis para envio da proposta e documentação de habilitação nos moldes do Edital, a empresa entregou tempestivamente e integralmente em conformidade sendo submetida à análise do Pregoeiro e do Departamento Técnico, a mesma restou como **HABILITADA** no certame.

Diante do exposto o pregoeiro **ADJUDICOU** o item conforme segue:

- **Dakfilm Comercial LTDA** é vencedora do item Insulina Detemir Canetas Descartáveis 100ui, com valor unitário de R\$ 71,00, totalizando R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 01 de setembro de 2023.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO